



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 41/2019 - Brasília/DF - 30 de outubro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 513, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula nº 96.950-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/11/19 a 17/12/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00020844/2019-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 514, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho, constituído pela Portaria nº 382, de 9 de agosto de 2019. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando SEI-GDF Nº 2/2019 - PGDF/GAB/GT-PORT. 382-2019, subscrito pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de outubro de 2019, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 382, de 9 de agosto de 2019, publicada no Boletim Interno nº 30, de 12 de agosto de 2019, com a finalidade de avaliar soluções de sistemas de tecnologia da informação para a execução do processo eletrônico judicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 515, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas, em todos seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00039236/2019-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 475, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Interno - Edição Extra nº 6/2019, de 04 de outubro de 2019, página 01, que designou PEDRO ERTHAL SILVA, matrícula nº 238.156-7, para substituir a Gerente, da Gerência de Patrimônio, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação..."; LEIA-SE: "...Diretoria de Logística e Documentação...", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00003363/2019-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, Procurador do Quadro em Extinção - QE, referente ao 1º quinquênio: período de 21/11/2019 a 20/12/2019. Processo SEI nº 00020-00019422/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 518, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competência ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital e revoga a Portaria nº 141, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre a autorização para o pedido de suspensão de ações de execução fiscal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos I, V, XXII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital para regulamentar, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, o procedimento atinente à aplicação do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 141, de 20 de agosto de 2015.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 240.893-7, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00013053/2019-34.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, considerando o resultado do processo eleitoral relatado nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029337/2019-42 e a Decisão nº 24/2019 do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como Conselheiros Titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal listados abaixo, pela ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral:

I - ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 96.956-7 (95 votos);

II - LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 216.804-9 (89 votos);

III - TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 183.953-5 (80 votos);

IV - HUGO FIDELIS BATISTA, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 231.627-7 (80 votos);

V - DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.931-1 (74 votos).

Art. 2º Designar, para atuarem como Conselheiros Suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal listados abaixo, pela ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral:

I - ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES, Procurador QE – Categoria II, matrícula nº 185.138-1 (73 votos);

II - EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 140.634-5 (71 votos);

III - RENATO GUSTAVO ALVES COELHO, Procurador QE – Especial, matrícula nº 112.909-0 (60 votos);

IV - VINÍCIUS SILVA PACHECO, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 140.990-5 (52 votos).

Parágrafo único. Os Conselheiros Suplentes serão convocados à substituição dos Conselheiros Titulares em caso de férias, licenças e afastamentos legais, bem como nos casos de impedimentos e suspeições, seguindo a ordem disposta neste artigo.

Art. 3º O exercício do encargo de que trata esta Portaria não confere direito a retribuição pecuniária de qualquer espécie.

Art. 4º Os conselheiros eleitos, titulares e suplentes, exercerão o mandato até a posse de novos membros eleitos, nos termos do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral